



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deram entrada no expediente, os ofícios, de nº- 090 de 11/07/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 015/2022, que altera o Perímetro Urbano Municipal estendendo-o parcialmente à Fazenda São Vicente, de propriedade do Sr. Adalton Caçador Furtado, Ofício GAB. nº- 097 de 29/07/2022, que encaminha comunicação referente ao Convênio Cadastrado na Plataforma + Brasil sob. o nº 920280/2021, o de nº- 098 de 03/08/2022, que encaminha o Projeto de Lei Nº 016/2022, que abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 307.000,00 as Dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro, o de nº- 099 de 03/08/2022, que encaminha Projeto de Lei nº 017/2022, que abre Créditos Suplementares e contém outras providências, o Ofício GAB. nº- 101 de 08/08/2022, que encaminha comunicação referente ao Convênio Cadastrado na Plataforma + Brasil sob. o nº 917484/2021 e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.001/2022, que acrescenta o Art. 29-A à Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Aventureiro. Na segunda parte, houve a leitura das indicações de nº 014/2022, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres, de nº 015/2022, de autoria da Vereadora Tatiana Kaizer Ferreira, de nº 016/2022, de autoria do Vereador Carlos Ary de Oliveira, de nº 017/2022, de autoria do Vereador Sebastião Carlos Pires, de nº 018/2022, de autoria do Vereador Afonso José Pires Cavalheiro e a de nº 019/2022, de autoria do Vereador João Salvador Caçador. Foram prestados votos de pêsames, pelos Vereadores desta Casa, através da moção de pêsames, de nº 015/2022 aos familiares do saudoso amigo Ademar Gonçalves Pires. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 10 de agosto de 2022.

*Afonso José Pires Cavalheiro*  
*Sebastião Maciel Rodrigues Torres*  
*Tatiana Kaizer*  
*Carlos Ary de Oliveira*  
*Sebastião Carlos Pires*  
*João Salvador Caçador*  
*Márcio José Pereira Pires*